



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DA UFMG  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTROLADORIA E CONTABILIDADE  
**DECISÃO N° 2/2026/FACE-SECCPGCCT/UFMG**

## **DESIGNAÇÃO**

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais, considerando o Edital nº 17/2025 do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) da CAPES e o Edital nº 1/2025 de Seleção Interna de candidatos do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade à bolsa de doutorado sanduíche da CAPES (PDSE) resolve, *ad referendum* do Colegiado:

Designar os Professores Bruna Camargos Avelino e Octávio Valente Campos, sob a presidência da primeira, para comporem banca de avaliação para indicação de discente do PPGC/UFMG à bolsa de doutorado sanduíche da CAPES (PDSE) **em segunda chamada**.

Os critérios de seleção incluem:

- I. Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências previstas nos referidos editais;
- II. Qualificação do candidato com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;
- III. Pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;
- IV. Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades que serão desenvolvidas.

O resultado do trabalho da comissão deverá ser entregue, por meio de ata assinada pelos membros, até o dia 19/01/2026 e o(s) recurso(s) contra o resultado preliminar até o dia 21/01/2026 às 12:00.

Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2026.

**JACQUELINE VENEROSO ALVES DA CUNHA**

Decana do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Jacqueline Veneroso Alves da Cunha, Professora do Magistério Superior**, em 13/01/2026, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador  
**4874347** e o código CRC **47479E5B**.

---

Referência: Processo nº 23072.201565/2026-10

SEI nº 4874347